

*Ass. Com. Letras Jurídicas*  
*teor. nome* 31 AGO 1986  
**Indústria quer liberalismo clássico**

COLUNA DE SAO PAULO

**WALTER CENEVIVA**  
Do equipe de articulistas do Folha

Tenho examinado, em comentários sucessivos, aspectos setoriais da preparação constituinte brasileira. Eles foram inspirados pela intensa movimentação corporativa, dos mais variados setores, querendo incluir dispositivos de seu particular interesse na Carta Magna. Neste período pré-eleitoral é natural que assim seja. Caberá aos parlamentares constituintes a filtragem das influências plurais, que incidirão pesadamente sobre eles, quando discutirem o novo texto.

Uma dessas influências será a da indústria. Com farta disponibilidade de meios, os industriais nacionais farão sentir seu peso no cenário constitucional, apesar dos proverbiais desacertos a desencontros de muitos empresários, toda vez em que alçados acima das chinelas de seu direto interesse material.

O posicionamento da indústria pode ser detectado numa contribuição escrita da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), no período em que foi presidida por Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho. É posicionamento a ser continuado na gestão de Mário Amato, recém-eleito.

Os industriais reclamarão, com vigor especial, regras que limitem a intervenção do Estado. Assim está escrito numa "contribuição para a futura Constituição brasileira", assinada por Luis Eulalio, apresentada em 1985. A ponderação é correta. Lembro, contudo, que uma grande parte da força intervencionista do governo decorreu dos constantes pedidos dos próprios setores da indústria e do comércio, ávidos de carrear recursos públicos em benefício de seu desenvolvimento privado. Melhores limites contra a excessiva intervenção do Estado, bem situados por Vidigal, são, a meu ver, um dos aspectos mais relevantes da próxima Carta. Contudo, não me iludo: muitos comerciantes e industriais se queixa-

rão amargamente se as limitações constitucionais dificultarem sua clássica dependência dos dinheiros oficiais.

A contribuição oferecida por Vidigal mantém-se firme numa projeção liberal. Pretende que a Constituição futura defina os fundamentos da ordem econômica, para que esta se oriente no rumo da satisfação das necessidades humanas, na paulatina concretização do bem-estar. Aludindo à experiência recente, o estudo acentua a "asfixia gradativa da iniciativa privada em face do expansionismo estatal", mas admite, como exceção, a "reserva de mercado", para setores não desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Há muitos pontos em que a posição da Fiesp não me parece a melhor. Contudo, é necessário anotar o cuidado de sua elaboração e a amplitude de seu enfoque.

A Fiesp ingressa no terreiro dos planejadores, os grandes sacerdotes da tecnoburocracia contemporânea, para afirmar a opção da entidade pela economia de mercado. Admite o planejamento. Ressalva, porém, que "não haverá de ser unilateralmente estabelecido pelo poder federal, mas sim estruturado pela concerto com o empresariado (o capital) e o trabalhador". Trata-se de colocação semelhante — nesse ângulo — à de alguns sindicatos profissionais.

A contribuição do segmento mais forte do capital brasileiro mostra ênfase óbvia na defesa dos direitos e garantias da economia privada. Liberdade de constituição, livre concorrência, igualdade entre empresas figuram no articulado pré-constitucional que acompanha o estudo referido. Alguns dos princípios defendidos retroagem a um estágio superado do liberalismo. Outros são aceitáveis em tempos modernos. Cabe-me apenas constatar, como tenho feito nesta série, que as teses referidas serão uma influência a apoiar ou a criticar na Constituinte. O poder da indústria e do comércio é grande demais, para passar sem cuidadosa atenção.